



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

### **ATA DA 18ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO** **ANO 2025**

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE CONJUNTAMENTE NA CÂMARA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DAS COMISSÕES E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; VICTOR BINI; POLACO PRETO, SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, GENÉSIO DE OLIVEIRA (GENÉSIO DA VITAL), JUNIOR ANDREASSA, ROGÉRIO BAUMEL (ROGÉRIO DAS TINTAS), GUSTAVO TORRES, SENSEI CLÓVIS, PAULO ROGÉRIO ALVES (ROGÉRIO DA VIAÇÃO), RAFAEL FREITAS, ATHOS MARTINEZ, TOMAZINA. NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: 1) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOVO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PADRÃO RECONHECIDO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO". **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS AO SUBSTITUTIVO DA PROPOSIÇÃO.** 2) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO O USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR PARECER JURÍDICO DA MATÉRIA.** 3) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 51/2025 DO VEREADOR POLACO PRETO CUJA SÚMULA "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE DE FUTEBOL ADAPTADO – CFA. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 4) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 53/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA "PROÍBE A TRAÇÃO ANIMAL NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 5) (COM. DE JUSTIÇA E



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 54/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA “DESTINA 5% DAS VAGAS DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA ESTÁGIO EM NÍVEL MÉDIO, ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO PÓS-MÉDIO E SUPERIOR NA PREFEITURA DE CAMPO LARGO PARA JOVENS QUE PARTICIPARAM DE PROGRAMA SOCIAL GUARDA MIRIM.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 6) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 55/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, ATHOS MARTINEZ E RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA “ADICIONA OS §3º E §4º AO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1930/2006, QUE INSTITUI O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR; DISCIPLINA SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DE GRATUIDADES.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 7) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 56/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO CUJA SÚMULA “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO PARADESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 8) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COM. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 57/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLOVIS CUJA SÚMULA “ACRESCENTA O ART. 15-A À LEI MUNICIPAL Nº 1.930, DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. O VEREADOR AUTOR DA PROPOSIÇÃO SOLICITOU SUA RETIRADA. 9) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 58/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO CUJA SÚMULA “RECONHECE O MOUNTAIN BIKE E SUAS MODALIDADES PUMP TRACK, BIKEPACKING (CICLOTURISMO), MARATHON (XCM), CROSS COUNTRY OLÍMPICO (XCO), DIRT JUMP (DJ), ENDURO, DOWNHILL (DH), FREERIDE, SLOPE STYLE, BIG AIR, COMO PRÁTICAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 10) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 43/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA “INSTITUI O HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR, PARA ATENDIMENTO GRATUITO DE ANIMAIS.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 11) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 50/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI CUJA SÚMULA “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CAMPO LARGO – REFIS 2025.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 12) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 60/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR BINI CUJA SÚMULA “INSTITUI O FESTIVAL CULTURAL DE CAMPO LARGO.” **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 13)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 62/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA "INSTITUI A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA DEZ" PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO (COM A EMENDA QUE SERÁ APRESENTADA, E JÁ FOI DISCUTIDA NESSA REUNIÃO, PARA ADEQUAR A PROPOSIÇÃO E RESTRINGIR ATÉ ALUNOS DA SEXTA SÉRIE).**

**14)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 63/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR O PROGRAMA "EMPREGO CIDADÃO", DESTINADO À INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CRIA O SELO "EMPRESA CIDADÃ". **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 15)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 65/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO LARGO." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 16)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 66/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PROMOVIDAS COM RECURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR VISTAS DA PROPOSIÇÃO PARA MELHOR ESTUDO DA PORCENTAGEM EXPOSTA NA INDICAÇÃO. 17)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 68/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 18)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 70/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ATHOS MARTINEZ CUJA SÚMULA "ALTERA A LEI 3.750/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O USO DA CASA DA CULTURA DR. JOSÉ ANTÔNIO PUPPI." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO (COM A EMENDA MODIFICATIVA PARA CORRIGIR ERRO DE GRAFIA NOS ARTIGOS 8º E 9º, JÁ DISCUTIDO NESTA REUNIÃO). 19)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 72/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLOVIS CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E EMPREGOS PÚBLICOS". **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 20)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 73/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLOVIS CUJA SÚMULA "ACRESCENTA O §3º AO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2010, DE 25

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717

[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DE JANEIRO DE 2008, QUE CRIA O EMPREGO PÚBLICO, VAGAS E REMUNERAÇÃO PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 21)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 74/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLOVIS CUJA SÚMULA "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO E ACRESCENTA O §1º E O §2º AO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.347, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE "INSTITUI O NOVO REGIME JURÍDICO ÚNICO E DISPÕE SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO LARGO." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU, [Assinatura], LAVREI A PRESENTE ATA.

[Assinatura]  
DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO

[Assinatura]  
ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE  
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES

[Assinatura]  
VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO

[Assinatura]  
VEREADOR GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS

[Assinatura]  
VEREADOR JOÃO ADÃO JASKIEVICZ JUNIOR  
(POLACO PRETO)

[Assinatura]  
VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

[Assinatura]  
VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI